



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

### Ata n.º. 035/2014

### Sessão Extraordinária do dia 29 de Agosto de 2014

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto de 2014, às dezessete horas (17h00min), reuniram-se extraordinariamente na Sala das Sessões, Antônio Santo Renosto, sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Primavera n.º. 300, Primavera II. Os Seguintes Vereadores: Ademar Sabadin, Antônio Marcos Carvalho dos Santos, Estaniel Pascoal Alves da Silva, Irineu José Vieira, Josafa Martins Barbosa, Marli Inês Martins, Neri Domingos de Souza, Paulo Roberto Donin, Volnei Lorenzson e Wellington Rosa Campos. O Presidente Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva verificou o quórum e declarou sob a proteção de Deus aberta a Sessão Extraordinária. Ato contínuo solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Antônio Marcos que fizesse a leitura do Edital de Convocação. *Edital n.º. 007/2014.* Convocação para Sessão Extraordinária. O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, Estaniel Pascoal Alves da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §3º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal: **CONVOCA.** Ficam convocados todos os Vereadores deste Poder Legislativo para Sessão Extraordinária, na Sala das Sessões, “Antônio Santo Renosto”, na Sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Primavera, 300 – Bairro Primavera II, que será realizada às 17h00min do dia vinte e nove (29) de agosto de 2014, com a seguinte Ordem do Dia: Projeto de Lei n.º. 521/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal n.º 1.336 de 12 de março de 2013, alterada pela Lei Municipal 1.373 de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Primavera do Leste. Projeto de Lei n.º. 511/2014 de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza a abertura na Lei Municipal n.º 1.401 de 17 de dezembro de 2013, de Crédito Adicional



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. Primavera do Leste em 27 de agosto de 2014. Registre-se, Intima-se, Cumpra-se. Estaniel Pascoal Alves da Silva. Presidente. Finalizada a leitura, procedeu-se a **Ordem do Dia. Projeto de Lei nº. 521/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.336 de 12 de março de 2013, alterada pela Lei Municipal 1.373 de 26 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Primavera do Leste. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. **Projeto de Lei nº. 511/2014** de autoria do Executivo Municipal. Assunto: Autoriza a abertura na Lei Municipal nº 1.401 de 17 de dezembro de 2013, de Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964. O Presidente esclareceu que o projeto teve parecer favorável das Comissões e colocou em primeira discussão dos senhores vereadores. Ninguém tendo feito uso da palavra, o Presidente colocou em segunda discussão. Ninguém tendo usado a palavra, o Presidente colocou em processo de votação simples, resultando APROVADO pelos senhores vereadores. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou sob a proteção de Deus encerrada esta Sessão Extraordinária. Lida e achada conforme, vai a presente Ata assinada por mim Ivanice Novo Bergamasco, que secretariei os trabalhos e pelo Presidente, Vereador Estaniel Pascoal Alves da Silva.

Secretária:



Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT	
FLS.	Rubrica

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT**

Presidente: